



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2176
DE	07/04/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	07/04/25
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2025.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. José Freire Sobrinho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. JOSÉ FREIRE SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados na área da educação técnica e profissionalizante da cidade de Paulo Afonso, formando com excelência centenas de profissionais para a cidade e região.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	86
EM	11/02 de 2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

Biografia Sr. José Freire Sobrinho:

José Freire Sobrinho foi admitido no Centro Profissional de Paulo Afonso – popularmente conhecido como Escolinha da CHESF, onde trabalhou de 1965 até 2000, totalizando 35 anos de trabalho pela CHESF.

No ano de 1974 foi admitido como servidor do estado, no antigo colégio CEIPA, atual SETEP 1, onde trabalhou até 2006, totalizando 41 anos de serviços prestado a educação técnica na cidade de Paulo Afonso – BA, lecionando as disciplinas de matemática e eletricidade básica nos cursos de eletrônica e eletrotécnica no CIEPA – Centro Integrado de Educação de Paulo Afonso.

O professor José Freire Sobrinho chegou na cidade de Paulo Afonso no ano de 1970, é professor, viúvo, tem três filhos e quatro netos e é natural do município de Sinimbu, em Alagoas, e digno merecedor do título de cidadão pauloafonsino.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. 04 / 2025.

Projeto de Decreto Nº 001/2025

Autor: Vereador Valmir Araújo da Rocha
Ementa: Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. José Freire Sobrinho, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto nº 001/2025, de autoria do Vereador Valmir Araújo da Rocha, propõe a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. José Freire Sobrinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Paulo Afonso.

II - ANÁLISE

A honraria conferida pelo presente projeto visa homenagear uma personalidade que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. O reconhecimento oficial do Sr. José Freire Sobrinho como cidadão pauloafonsino é um justo reconhecimento pelos serviços prestados em prol da coletividade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto nº 001/2025, por entender que a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. José Freire Sobrinho é um reconhecimento meritório e adequado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Sala das Sessões, 21 de 03 de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Presidente -

Albério Faustino Farias
- Membro -

Eliezio de Lima Dantas Livino
- Membro -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

01/25.
DATA: 11/02/25.

Ementa: Dispõe sobre a destituição de
Ednaldo Paulonafonso do lmo.
Sr. JOSÉ FREIRE SOBRINHO e
da outros previdências

Autor: Vez. Valmir Araújo
Apresentado e lido na Sessão nº 2169 de 17-02-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Feind
Em 14/03/25 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 14/03/25 Parecer nº 04 de 27/03/25 opina pela Aprova

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

^{única}
1ª Discussão em 07/03/25 Aprovada
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em
Sanclonado em Constituído na Lei Nº